



1º ADENDO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2021-DIV

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16082021/01-DIV
CONCORRÊNCIA Nº 02/2021-DIV**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE UMA AGÊNCIA DE PROPAGANDA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, A COMPRA DE MÍDIA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 12.232/2010, APLICANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE AS LEIS FEDERAIS Nº 8.666/1993 E Nº 4.680/1965.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá/CE, CONSIDERANDO a necessidade de adequação de erros formais constantes no Edital da CONCORRÊNCIA Nº 02/2021-DIV, **resolve alterar a informação no BRIEFING anexo I do edital campo referente à Verba referencial**, através do presente instrumento, em consonância com o disposto no art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93. A data prevista para sessão será mantida conforme disposto no aviso da Referida Licitação.

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. ONDE LÊ-SE:

A alocação de valores prevista para veiculação, produção, exposição ou distribuição da campanha tem como verba referencial a ser utilizada pela licitante de **R\$ 777.600,00 (SETECENTOS E SETENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)**.

1.2. LEIA-SE:

A alocação de valores prevista para veiculação, produção, exposição ou distribuição da campanha tem como verba referencial a ser utilizada pela licitante de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**.

1.3. Permanecem inalteradas as demais condições editalícias.

2. O presente instrumento será publicado, de forma resumida, no Diário Oficial da Município de Tianguá através do link: <https://www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php>, bem como na íntegra, no sítio <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.tiangua.ce.gov.br> a partir de quando gerará seus efeitos legais, tornando-se parte integrante do Edital da EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2021-DIV.

Tianguá/CE, 19 de novembro de 2021.


TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação